SEGOV/PUBLICADO
EM: 4/03/25
NOME LEGIVEL
Iasmin C. M. Xavier
Matrícula: 80.300
SEGOV

DECRETO Nº 112/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 242/2012.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada, **a pedido**, do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde, a servidora **GEISA SOUZA DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 68.649, do cargo de Agente de Apoio Educacional, com lotação na Secretaria da Educação - SEDUC.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 29 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 21 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

João Carlos Correia
Assessor Jurídico